

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	33/2016	21/11/16
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 14/2016		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTOS – CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 14/2016		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, CODEVASF, COMUNICA AOS INTERESSADOS NO **EDITAL Nº 14/2016, CONCORRÊNCIA** - QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS E FORNECIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PEDRA BRANCA, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE ABARÉ E CURAÇÁ, NO ESTADO DA BAHIA, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECE:**

### **QUESTIONAMENTO 1):**

“CONSIDERANDO QUE, A PRESENTE LICITAÇÃO FOI LANÇADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016, VERIFICA-SE QUE OS PREÇOS APRESENTADOS COM BASE EM VALORES DE SETEMBRO DE 2015 ESTÃO MUITO DEFASADOS, TRAZENDO PREJUÍZO PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO A SER PRESTADO PELA LICITANTE VENCEDORA DESSA CONCORRÊNCIA.

DESSA FORMA, SOLICITAMOS QUE A CODEVASF REFAÇA A ESTIMATIVA DO VALOR MÁXIMO GLOBAL DOS SERVIÇOS A PREÇOS ATUALIZADOS, DE MODO QUE A LICITANTE VENCEDORA TENHA CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS.”

### **RESPOSTA:**

OS PREÇOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTAÇÃO SERÃO MANTIDOS. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO PODERÁ SOLICITAR O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DOS PREÇOS CONTRATUAIS COM BASE NOS ARTIGOS 37 E 38 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG/SLTI Nº 02, BEM COMO, ITEM 6 DO EDITAL.

### **QUESTIONAMENTO 2):**

“NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO MENSAL PARA VEÍCULOS, CONSTATAMOS QUE, ALÉM DOS PREÇOS DEFASADOS, CONFORME MENCIONADO NO QUESTIONAMENTO 1, ESTÃO FALTANDO ALGUNS ITENS DE DESPESAS, TAIS COMO, IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, TAXA DE LICENCIAMENTO, SEGURO DO VEÍCULO; OU O ITEM ESTÁ CALCULADO DE FORMA INCORRETA TAIS COMO, JUROS PELO CAPITAL EMPREGADO E

---

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (LITROS POR KM RODADO).

PELO EXPOSTO, SOLICITAMOS QUE A CODEVASF RECALCULE OS CUSTOS UNITÁRIOS MENSIS DE VEÍCULOS A PREÇOS ATUAIS, CORRIGINDO OS CÁLCULOS DE JUROS PELO CAPITAL EMPREGADO E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E INCLUINDO NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO OS CUSTOS CORRESPONDENTES A IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, TAXA DE LICENCIAMENTO E SEGURO DO VEÍCULO”.

**RESPOSTA:**

AS DESPESAS COM IMPOSTOS, SEGUROS E TAXAS NÃO FORAM INCLUÍDAS COMO DESPESAS VEICULARES DA CONTRATADA, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE LOCAÇÃO E/OU SUBCONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME INCISO ii , DO SUBITEM 1.1.5 DO EDITAL.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

**LUCIANA MOTA COELHO**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL